



## JUSTIFICAÇÃO

O jornal Estado de São Paulo publicou no dia 12 de julho de 2013 a seguinte matéria (<http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,ministerio-quer-barrar-importacao-de-banana-do-equador,159050,0.htm>):

### **Ministério quer barrar importação de banana do Equador**

*“O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) estuda um meio para barrar ou ao menos adiar a importação de banana do Equador. O ministro Antônio Andrade propôs uma articulação com os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e das Relações Exteriores (MRE) para impedir a entrada imediata dos produtores do país no mercado do Brasil. O país vizinho anunciou ter cumprido os requisitos fitossanitários que o tornam apto a exportar a fruta para o Brasil, de acordo com o que prevê a Organização Mundial do Comércio (OMC), e pressiona as autoridades brasileiras para liberar e entrada do fruto.*

*Os bananicultores nacionais alegam que, além de ter a produção subsidiada pelo governo, a fruta equatoriana é portadora de doenças que podem causar grandes estragos à produção do Brasil. Um relatório técnico apresentado a Andrade alerta para o risco da importação de pelo menos seis pragas de efeitos devastadores para a cultura no País, além de um fungo altamente resistente aos pesticidas aplicados no controle da sigatoka-negra, doença já instalada no Brasil. Os bananais do Equador recebem 40 pulverizações com defensivos químicos por ano, quatro vezes mais que os brasileiros.*

*Nesta quinta-feira, 11, o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento recebeu representantes da Confederação Nacional de Bananicultores (Conaban) e de associações de produtores do Vale do Ribeira, em São Paulo, e de Santa Catarina, Minas Gerais e Bahia. De acordo com Sandra Kennedy, do Consórcio de Segurança Alimentar do Vale do Ribeira (Consad), Andrade dispôs-se a discutir com outros ministérios formas de impedir a entrada da fruta equatoriana. O senador Eduardo Suplicy (PT-SP), presente no encontro, agendou audiência com o ministro de Relações Exteriores, Antônio Patriota, entre 6 e 9 de agosto.*

*Segundo a Conaban, embora o Equador seja o maior exportador de banana do mundo, apenas cinco empresas multinacionais controlam 80% do comércio internacional da fruta, monopolizando a produção e o comércio daquele país. "Liberar o mercado brasileiro irá beneficiar, exclusivamente, as trades norte-americanas e os varejistas brasileiros", alerta o pesquisador Wilson da Silva Moraes, especialista em fitopatologia da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Conforme Moraes ele, o Brasil tem investido em tecnologias já praticadas pelos países exportadores como Equador, Costa Rica e Colômbia, na busca do aumento crescente de exportação de bananas.*

*Em manifesto, a Associação dos Bananicultores do Vale do Ribeira (Abavar) afirma que a entrada da banana do Equador causará desequilíbrio econômico e financeiro nas regiões produtoras nacionais, pois a produção do país é baseada na exploração de mão de obra, até mesmo infantil. Na análise do secretário executivo da Abavar, Ronnei Lima do Nascimento, a banana do Equador pode chegar a São Paulo, maior centro consumidor, a preço menor do que a produzida no Vale do Ribeira. "Será um desastre para a economia da região", prevê. O Vale responde por 70% da produção paulista de banana, de 1,2 milhão de toneladas, e a cultura está em pequenas propriedades.*

*O Brasil é o terceiro maior produtor de banana do mundo, com produção de 7,5 milhões de toneladas por ano, atrás da Índia e da China. São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Minas Gerais, Pará, Ceará e Pernambuco são responsáveis por 74% da produção brasileira. No País, são cultivados cerca de 500 mil hectares e estima-se que a fruta gere 520 mil empregos diretos e dois milhões indiretos".*

A matéria citada apresenta fatores agravantes em um futuro acordo de importação de bananas entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador. Sendo desta forma, considero de extrema importância à elucidação das questões levantadas nesse requerimento.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2013.

MARCO TEBALDI  
Deputado Federal – PSDB/SC

